

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO VALENCA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6333655

CÓDIGO DO CLIENTE
3270572



NOTA FISCAL N° 785043044 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0515 1396 2900 0194 6600 0785 0430 4410 3732 4530
Protocolo de autorização: 2292400005983378 - 31/05/2024 às 00:02:24

REF:MÊS/ANO
05/2024

TOTAL A PAGAR R\$
2.348,89

VENCIMENTO
26/06/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 04/04/2024	LEITURA ATUAL 03/05/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 04/06/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.306,00	0,57003213	1.314,49	91,74	0,00	00,00	0,00	0,53024896	PIS	2.015,37	1,22	24,58
Consumo-TE	kWh	2.306,00	0,30393904	700,88	48,92	0,00	00,00	0,00	0,28272482	COFINS	2.015,37	5,76	116,08
Ilum. Púb. Municipal				357,70						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				24,18									
TOTAL				2.348,89									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAI24	2306	29
ABR24	2682	28
MAR24	1945	21
FEV24	2274	30
JAN24	2105	31
DEZ23	2313	30
NOV23	2319	30
OUT23	2545	32
SET23	2186	31
AGO23	1831	32
JUL23	1809	30
JUN23	1962	29
MAI23	2852	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2647842	Energia Ativa	Único	34.767,00	37.073,00	1,00000	2.306,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de crédito s utilizados na unidade: 0 kWh
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **3270572**

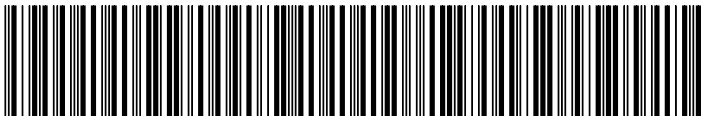
VENCIMENTO **26/06/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **2.348,89**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838800000232 488900300000 003270572214 032206414534

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO VALENCA
ENDEREÇO:
MINISTERIO PUBLICO-VALENCA
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA